



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano III | Edição nº 719

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano III | Edição nº 719

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.080

“Dispõe sobre o a suspensão das atividades nas Unidades Escolares do Município de Viradouro, no dia 03 de outubro de 2016.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Considerando que no dia 02 de outubro próximo serão realizadas as eleições municipais;

Considerando que a votação, habitualmente, é realizada em Unidades de Ensino, pela Estrutura física que comporta oferecer;

Considerando que as Unidades Escolares, após receber o fluxo de eleitores, bem como de todo pessoal que desenvolve trabalhos relativos à eleição, devem ser limpas e preparadas para o oferecimento de aulas e recebimento de alunos e professores;

DECRETA:

Artigo 1º) – Ficam suspensas as atividades em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no dia 03 de outubro de 2016.

Artigo 2º) – Em caso de necessidade de substituição de dia letivo, a Secretaria Municipal de Ensino tomará as providências para que o ano letivo seja integralmente cumprido.

Artigo 3º) - Os servidores que por necessidade, tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalhado mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido à Direção da Unidade Escolar, a qual será responsável pelo deferimento.

Artigo 4º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de setembro de

2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZFNXXPLH

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 065/2016

Contratante: prefeitura do município de viradouro

Contratada: cz felipe - me

Objeto: contratação de empresa para confecção de grade em ferro maciço para a proteção da emef sebatião fernandes balieiro.

Valor: R\$ 1.600,00

Vigência: 23-09-2016 a 23-10-2016

VIRADOURO, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: IJKZN85P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano III | Edição nº 719

Página 3 de 9

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 458/2016

Trata-se de mandado de citação, exarado nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 1001139-71.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a contestar a ação supra, no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo – CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria de Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 26 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: 6W9VYSQS

Processo SNJ nº. 459/2016

Trata-se de mandado de citação, exarado nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 1001162-17.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a contestar a ação supra, no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo – CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria de Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 26 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: QC31RQG1

Processo SNJ nº. 463/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001317-20.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado à comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 30/11/2016 às 15:40h, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Exm^a Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: PMPXHISB

Processo SNJ nº. 464/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001323-27.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano III | Edição nº 719

Página 4 de 9

comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 14/12/2016 às 14:10h, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: S1RQV63C

Processo SNJ nº. 465/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001319-87.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado à comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 30/11/2016 às 15:50h, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: VRVAPMD0

Processo SNJ nº. 466/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001094-67.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora o medicamento especificado, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado à comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 21/11/2016 às 16:30h, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: 4SHALWX0

Processo SNJ nº. 467/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001336-26.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano III | Edição nº 719

Página 5 de 9

constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado à comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 14/12/2016 às 15:00h, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Exm^a Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: 3MADXCBQ

Processo SNJ nº. 468/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001353-62.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado à comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 14/12/2016 às 14:40h, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Exm^a Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: MKVXUSNJ

Processo SNJ nº. 469/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001315-50.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado à comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 14/12/2016 às 14:20h, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Exm^a Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: LHGZ86G8

Processo SNJ nº. 453/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001288-67.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano III | Edição nº 719

Página 6 de 9

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado a comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 30/11/2016 às 15:30h, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 26 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: 4007GNRQ

Processo SNJ nº. 454/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001281-75.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado a comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 30/11/2016 às 15:20h, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa

do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 26 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: JSZ0RTUF

Processo SNJ nº. 462/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001328-49.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado a comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 14/12/2016 às 14:00h, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: ZUWK8TV9

Processo SNJ nº. 461/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001214-13.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano III | Edição nº 719

Página 7 de 9

especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado a comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 14/12/2016 às 14:30h, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: IHBYEMM

Processo SNJ nº. 473/2016

Trata-se de carta precatória, expedida nos autos da ação civil pública objeto do processo nº. 0005618-69.2016.403.6102, tendente a intimar o Poder Executivo do Município de Viradouro a comparecer na audiência de conciliação que se realizará no dia 23/11/2016, às 14:00h, no Edifício do Fórum da Justiça Federal, sito a Rua Conde Afonso Celso, nº. 904, – Ribeirão Preto/SP.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Antes porém, constato que o expediente objeto deste Processo SNJ está relacionado ao Processo SNJ nº. 347/2016; já que ambos tratam da Ação Civil Pública nº 0005618-69.2016.403.6102, deverá assim o de nº 347/2016 seguir como piloto, ficando este (473/2016) apenso ao eleito como piloto.

Viradouro/SP, quinta-feira, 29 de setembro de 2016.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Código Localizador: SQABGQSD

Processo SNJ nº. 476/2016

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000300-10.2009.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem da Excelentíssima Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 28 de setembro de 2016.

Lorena Rossi Garcia

Assessor

Código Localizador: ZFJFW0DE

Processo SNJ nº. 477/2016

Trata-se de carta de ordem nº 5592785, exarado nos autos do processo nº. 0000129-85.2015.4.03.6102, tendente a intimar o Poder Executivo do Município de Viradouro do julgamento da ação supra que se realizará no dia 06/10/2016, item 18, com início às 14:00h, no Edifício do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Sexta Turma, sito a Avenida Paulista nº. 1842, 15º andar – São Paulo/SP.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 29 de setembro de 2016.

Lorena Rossi Garcia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano III | Edição nº 719

Página 8 de 9

Assessora

Código Localizador: 7XVHTNMM

Processo SNJ nº. 478/2016

Por ordem da Excelentíssima Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro, quinta-feira, 29 de setembro de 2016.

Lorena Rossi Garcia

Assessor

Código Localizador: /F/SZS3W

Processo SNJ nº. 471/2016

Por ordem da Excelentíssima Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro, quinta-feira, 29 de setembro de 2016.

Lorena Rossi Garcia

Assessor

Código Localizador: SVREQOTA

Processo SNJ nº. 435/2016

Os autos foram inaugurados com Relatório subscrito pelo servidor Laerte Rodrigues de Araújo, o qual registra que no dia 03 de maio de 2016, durante sua jornada de trabalho, ocorreu um incidente envolvendo um dos veículos oficiais do município de Viradouro ocasionando dano à veículo de particular.

Uma vez ciente, o Secretário de Governo determinou a instauração de sindicância para a apuração dos fatos relatados, encaminhando os autos a essa Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Diante do acima, providencie a Assessoria a remessa dos autos ao seguimento de Sindicância e Processo

Administrativo Disciplinar para que proceda à elaboração do ato de instauração da sindicância, remetendo-o para assinatura da autoridade responsável, conduzindo o processo com observância dos princípios de direito administrativo, em especial do contraditório e ampla defesa.

Deverá o seguimento de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, durante a tramitação do processo, observar as disposições constantes do art. 9º do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Concluída a instrução do processo e elaborado o relatório, os autos deverão ser encaminhados à autoridade competente para decidir sobre o apurado, nos termos do art. 21 do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Viradouro, Estado de São Paulo, 27 de setembro de 2016.

Lorena Rossi Garcia

ASSESSORA

Código Localizador: NVFGGYTL

Processo SNJ nº. 41/2015

Por ordem da Excelentíssima Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro, quinta-feira, 29 de setembro de 2016.

Lorena Rossi Garcia

Assessor

Código Localizador: K3EZVRAL

Processo SNJ nº. 475/2016

Tratam os autos de pedido de exoneração formulado pelo servidor Luiz Antonio Faria, encaminhado a esta Secretaria pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal para constatar se há algum procedimento administrativo instaurado em face do requerente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano III | Edição nº 719

Página 9 de 9

Diante do acima, e por ordem da Exma Secretária dos Negócios Jurídicos, providencie o procurador responsável pelo seguimento de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o cumprimento do despacho exarado pelo Exmo Prefeito Municipal.

Viradouro, Estado de São Paulo, 28 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

ASSESSORA

Código Localizador: PM0LSBKD

Processo SNJ nº. 470/2016

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriundo da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, quanto à possibilidade de contratação de locação, por meio de processo de dispensa de licitação, para a instalação do Pronto Socorro Municipal.

Desta forma, e por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhe-se o expediente ao seguimento "Licitações, Contratos e Congêneres- LCC" para que o responsável se manifeste ao quanto solicitado, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, 27 de setembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: IKSD0+NO